CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000
Regente Feijó – Estado de São Paulo
CNPJ 21.950.376/0001-37
E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

EDITAL Nº 13/2023

Dispõe sobre homologação do Resultado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de REGENTE FEIJÓ/SP, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de REGENTE FEIJÓ-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, **não** foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após prazos de interposições;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de REGENTE FEIJÓ para o mandato com início em 10/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: **1.479**

II - Total de votos válidos: **1.476**

III - Total de votos em branco: **1**

IV - Total de votos nulos: **2**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Antonia Figueiredo	12	164
2º	Elisângela Christofole	16	163
3º	Maraiza da Silva Santos	21	142
4º	Dânia Costa	15	123
5º	Soeli	26	122

Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Maria Eduarda	22	109
7º	Professor Marcio	24	92
8º	Rosângela	25	87
9º	Natália Sampaio*	23	86
10º	Juliana Colnago	19	86
11º	Angela Teodoro	10	65
12º	Fátima	17	61
13º	Fernanda	18	57
14º	Mara Rodrigues	20	55
15º	Angélica	11	47
16º	Bruna Lais Amorim	14	16
17º	Antônio Junior	13	01

Art. 3º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia **10/01/2024**, com convocação a ser enviada aos eleitos bem como será realizada, antes da posse, a capacitação dos eleitos e dos suplentes, conforme determinação do Edital 01/2023 e da Resolução Conanda 231/2022..

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 11 de Outubro de 2023.

Marina Ferreira Vieira
Presidente do CMDCA de Regente Feijó-SP